



Processo nº 7.110-2/2004
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Implantação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC
Relator Nato: CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2004

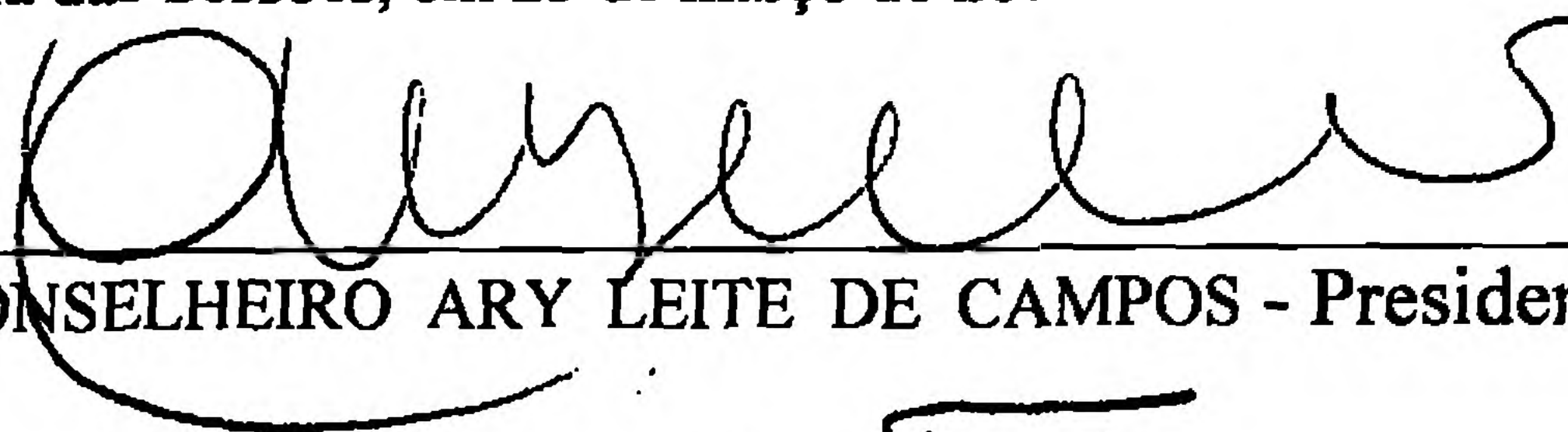
O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, decidiu, à unanimidade, acompanhando a proposta do Conselheiro Valter Albano da Silva, em acolher parcialmente a solicitação da Associação Matogrossense dos Municípios e da União ds Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, redimensionando a implantação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC. O novo cronograma de entrega das informações consta do Anexo Único desta Decisão Administrativa, que altera, automaticamente, a Instrução Normativa nº 001, de 01/07/2003, deste Tribunal de Contas.

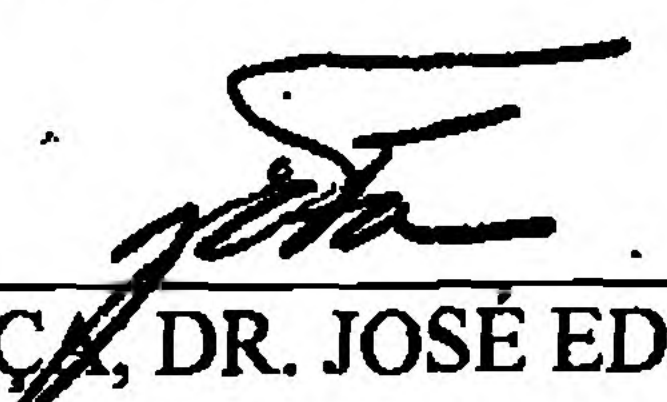
Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FÁRIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2004 .


CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente


PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ EDUARDO FÁRIA